

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE <u>"VIGIA"</u> E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas nos artigos 10 e 11 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, instituído pela Lei nº 1.122, de 23 de Novembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2019 do Concurso Público homologado em 30/10/2019,

CONSIDERANDO ter o Senhor Antônio Carlos Antonini preenchido todos os requisitos necessários à sua posse, em conformidade com as exigências constantes em Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo, nos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Piratininga,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º <u>NOMEAR</u> o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo Edital nº 001/2019, Senhor <u>ANTÔNIO CARLOS ANTONINI</u>, portador da Cédula de Identidade com **RG nº 14.323.507-2** e inscrito na Receita Federal com **CPF nº 015.694.438-31**, ao Cargo de Provimento Efetivo de <u>VIGIA</u>, para tomar posse nesta data de <u>08 de Janeiro de 2020</u>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Piratininga, Q8 de Janeiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.

SECRETARIA

PIRATININGA

LUIZ CARLOS ROCHA Agente Administrativo